

ATA N.º 28

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, A REALIZAR EM UM DE JULHO DE DOIS MIL E TREZE

A um dia do mês de julho do ano de dois mil e treze, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel, estando presentes os Senhores Vereadores, Fernando Francisco Teixeira de Barros, do PS; Paulo Renato Veiga de Carvalho, do PSD e Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS. ---

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

FALTAS À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL: -

Faltou à Reunião Ordinária da Câmara Municipal, o Senhor Vereador, Luís Miguel Gonçalves Teixeira, por motivos profissionais. Face ao motivo apresentado, o **Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a falta do Senhor Vereador.** -----

NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA FEIRA “TERRAFLOR – FEIRA REGIONAL DE PRODUTOS E SABORES DE VILA FLOR” 2013: -

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, realizar a Feira “*TERRAFLOR – Feira Regional de Produtos e Sabores de Vila Flor*” do ano de 2013, entre os dias 23 e 25 de agosto do ano em curso. -----

Mais delibera, o Executivo, por unanimidade, nomear a Comissão Organizadora da Feira “*TERRAFLOR*”, com os seguintes membros: -----

Coordenador: -----

- Eng.º Fernando Francisco Teixeira de Barros, Vereador e Vice-Presidente do Município de Vila Flor; -----

Restantes Membros: -----

- Dra. Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, Vereadora do Município de Vila Flor; -----
- Eng.º Paulo Renato Veiga de Carvalho, Vereador do Município de Vila Flor; -----
- Eng.º Luís Miguel Gonçalves Teixeira, Vereador do Município de Vila Flor;
- Eng.º Hélder Teixeira, representante da Cooperativa Agrícola de Vila Flor;

- Prof. Carlos Sampaio, representante da Associação Cultural e Recreativa de Vila Flor; -----
- Dra. Aurora Ribeiro, representante da DESTIQUE – Associação de Desenvolvimento da Terra Quente; -----
- Sr. Camilo Carvalho; -----
- Sr. Alfredo Travessa Ramalho; -----
- Sr. Vitoriano Fernandes. -----

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA CONSTRUÇÃO DO “FLOR VILLAGE PARK HOTEL”: -

O Executivo Municipal delibera, por unanimidade, o seguinte: -----

“Consideramos o projeto “FLOR VILLAGE PARK HOTEL” de relevante interesse para este Concelho, não só pela necessidade visível de colmatar uma brecha de sempre — a falta de alojamento —, como também pelo facto, desta unidade, no futuro, ser um polo de atração turístico-gastronómico. -----

Deveremos considerar não só as vias já ao serviço da região, IC5, IP2, A4, mas também o que a nova Barragem do Tua, possivelmente navegável, nos trará, em conjugação com a navegabilidade do Rio Douro. -----

Consideramos, assim, que o futuro Hotel será de real interesse para toda a região do Nordeste Transmontano.” -----

ORDEM DO DIA:

APROVAÇÃO DE ATAS: -

Presente para aprovação, pelo Executivo Municipal, a Ata n.º 27 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 24 de junho de 2013. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 27 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 24 de junho de 2013.** -----

GAP – GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE

TAMIVIA – CONSTRUÇÃO E OBRAS PÚBLICAS, S.A. – EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE ARRUAMENTOS, INCLUINDO A AQUISIÇÃO DE TERRENOS E RECONSTRUÇÃO DE MUROS NO CONCELHO – SEIXO DE MANHOSES E VILA FLOR” E “BENEFICIAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS DE VALE FRECHOSO / SANTA COMBA DA VILARIÇA” – Contrato de Cessão de Créditos: -

Presente contrato de cessão de créditos, outorgado a 20 de junho de 2013 e referente às empreitadas em epígrafe, da firma “TAMIVIA – Construções e Obras Públicas, S.A.”, a favor da firma “Carlos Augusto Pinto dos Santos e Filhos, S.A.”, pela cedência de créditos que venha

a obter da Câmara Municipal de Vila Flor até ao montante de **4.350,00 €** (quatro mil, trezentos e cinquenta euros), destinada ao pagamento de massas betuminosas. – **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e concordar.** -----

SOCIEDADE DE TRANSPORTES CARRAZEDA VILA FLOR, LDA. – PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE GABINETE NO TERMINAL DE CAMIONAGEM: -

Presente Ofício, solicitando a cedência de espaço, a título gratuito, para venda de bilhetes e despacho de bagagens e mercadorias na Central de Camionagem de Vila Flor, cuja informação do Técnico Superior, João Alberto Correia, de 25 de junho de 2013, refere que, de acordo com o artigo 17.º do Regulamento da Central de Camionagem de Vila Flor, os gabinetes destinam-se à instalação das empresas concessionárias dos transportes coletivos de passageiros que utilizem a Central de Camionagem. Mais informa, que a Sociedade de Transportes Carrazeda Vila Flor, Lda., efetua transportes públicos no Concelho de Vila Flor, pelo que, após a sua entrada em funcionamento, passará a utilizar a Central de Camionagem, podendo, de acordo com o Regulamento, ser-lhe atribuído um Gabinete para os fins solicitados. -----

Mais refere que, de momento, a Tabela de Taxas não contempla qualquer taxa, relativamente aos gabinetes da Central de Camionagem, contudo até à criação de uma taxa para o efeito, pode a Câmara, caso o entenda, utilizar a taxa prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º. -----

Quanto à gratuidade do pedido, compete à Câmara Municipal, nos termos do artigo 7.º do Regulamento da Tabela de Taxas, deliberar sobre o pedido. – **Deliberado, por unanimidade, atribuir a taxa de 3,40 € (três euros e quarenta cêntimos) por metro quadrado ou fração, por analogia com as lojas do Mercado Municipal.** -----

O Executivo Municipal deliberou, ainda, também por unanimidade, que esta taxa será cobrada enquanto não houver uma taxa específica para a Central de Camionagem, prevista na Tabela de Taxas do Município. -----

Foi também deliberado, por unanimidade, que a esta taxa acresce o valor estimado para consumo de água e energia elétrica de 20,00 € (vinte euros) por mês. -----

DIOCESE DE BRAGANÇA-MIRANDA – CONVÍVIOS FRATERNOS – Pedido de acesso ao Parque de Campismo de Vila Flor: -

Presente Ofício, datado de 07 de junho de 2013, solicitando autorização para o acampamento e disponibilização de um espaço no Parque de Campismo de Vila Flor, para cerca de 30 jovens de toda a Diocese, durante os dias 05 à tarde, 06 e 07 de julho de 2013, sendo como atividade principal a formação dos jovens através da visita pelos diversos pontos turístico-religiosos e o contacto com a natureza do Concelho de Vila Flor. -----

Mais referem que, esta atividade envolve jovens das várias localidades desta diocese, como Mogadouro, Miranda do Douro, Vimioso, Bragança, Vinhais, Macedo de Cavaleiros, Vila Flor, Mirandela, sendo este um movimento sem fins lucrativos, pelo que solicitam a isenção das taxas de acesso ao Parque de Campismo, Piscina e estacionamento automóvel, dadas as dificuldades do dia-a-dia, tão sobejamente conhecidas, os custos inerentes a estes encontros, são dissuasores da participação dos jovens nestas atividades de partilha de conhecimento, cultura, formação pessoal e humana. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

SETOR DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO: -

RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: -

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades de € **1.888.329,14 (um milhão, oitocentos e oitenta e oito mil, trezentos e vinte e nove euros e catorze cêntimos)**. -----

PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal no período de 24.06.2013 a 28.06.2013, num total de € **116.204,92 (cento e dezasseis mil, duzentos e quatro euros e noventa e dois cêntimos)**. -----

IX MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – 9.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA:-

Presente a *9.ª Alteração ao Orçamento da Despesa* no valor de **35.000,00 €** (trinta e cinco mil euros), para aprovação pelo Executivo Municipal. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a 9.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, no valor de 35.000,00 € (trinta e cinco mil euros)**. -----

IX MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL – 6.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS – P.P.I.: -

Presente a *6.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos – P.P.I.* no valor de **20.000,00 €** (vinte mil euros), para aprovação pelo Executivo Municipal. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a 6.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos – P.P.I., no valor de 20.000,00 € (vinte mil euros)**. -----

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL: -

JOSÉ MARTINHO SOBRINHO DA SILVA – BAR KOPUS KAFFÉ – Pedido de Alargamento do Horário de Funcionamento: -

Presente Requerimento, datado de 31 de maio de 2013, solicitando autorização para alargamento do horário de funcionamento do seu estabelecimento, até às 04h00 da manhã, desde 01 de junho até 01 de setembro de 2013, cuja informação da Técnica Superior, Cláudia Isabel Vilares de Carvalho Queijo, datada de 28 de junho de 2013, refere que, nos termos do artigo 10.º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestações de Serviços, foram notificadas as seguintes entidades: -----

1. Junta de Freguesia de Vila Flor; -----

2. Associação Portuguesa de Direito de Consumo; -----
3. Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Hotelaria, Turismo, Restaurantes e Similares do Norte. -----

Mais informa que, após período de audiência dos interessados de dez dias úteis, conforme estabelecido no n.º 2 do artigo 10.º do referido Regulamento, foram rececionados dois pareceres das entidades, Associação Portuguesa de Direito do Consumo e Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Hotelaria, Turismo, Restaurantes e Similares do Norte. -----

Os dois pareceres rececionados referem não oposição relativamente à concessão do alargamento do horário de funcionamento do respetivo estabelecimento, embora o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Hotelaria, Turismo, Restaurantes e Similares do Norte, acrescentem que a não oposição se **condiciona** aos dias de sexta, sábado e vésperas de feriado. No entanto, informo que, de acordo com o n.º 3 do referido artigo 10º, os pareceres das entidades ouvidas **não têm carácter vinculativo**. -----

Foi entregue, também, pelo requerente, uma declaração de não oposição dos condóminos. -----

Desta forma, está a Câmara Municipal em condições de se pronunciar acerca do deferimento ou não, do alargamento do horário de funcionamento nos termos solicitados pelo requerente, devendo fundamentar a sua decisão, indicando os motivos determinantes para tal, tendo em consideração os interesses dos cidadãos residentes, dos consumidores e, ainda, dos grupos económicos com interesses diretos na zona abrangida, conforme n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento supramencionado. – **Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido nos termos solicitados**. -----

DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE

SERVIÇO DE OBRAS MUNICIPAIS: -

BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO RURAL VILARINHO / NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS: -

Presente Informação do Funcionário, António Joaquim Sousa Azevedo, datada de 24 de junho de 2013, remetendo ao Executivo, mapa de trabalhos, caderno de encargos e convite para aprovação, e sugerindo que, uma vez que após consulta aos serviços da Divisão de Obras, Habitação, Urbanismo e Ambiente, estes informaram não dispor de mão-de-obra nem de equipamento para a execução destes trabalhos, devem os mesmos ser executados por empreitada. Mais informa, que estando perante uma obra corrente sem qualquer complexidade técnica, em que são utilizados métodos, técnicas ou materiais de construção inovadores, entende-se como não exigíveis os documentos referenciados nos pontos 2, 3, 5 a), 5 b), 5 c), 5 e) e 5 f), constantes do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de outubro, que altera o Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, sugerindo que se opte pelo procedimento de *Ajuste Direto*, em virtude do valor base da empreitada ser estimado em **70.000,00 €** (setenta mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Por último, refere que o Executivo deve proceder à

nomeação do Júri do Procedimento e escolher as firmas a convidar, indicadas na informação, nos termos do n.º 1 do artigo 113.º do Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de outubro, que altera o Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (Código dos Contratos Públicos). – **Deliberado, por unanimidade:** -----

- a) **Aprovar mapa de trabalhos, caderno de encargos e convite;** -----
- b) **Optar pelo procedimento de Ajuste Direto;** -----
- c) **Nomear o seguinte Júri do Procedimento:** -----
 - **Eng.º Fernando Francisco Teixeira de Barros;** -----
 - **Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira;** -----
 - **Sr. António Joaquim Sousa Azevedo;** -----
 - **D. Maria Dolores Quinteiro Ala Baraças;** -----
- d) **Convidar as seguintes firmas indicadas na informação:** -----
 - **Carlos Augusto Pinto dos Santos e Filhos, S.A.;** -----
 - **Armando Manuel Pires;** -----
 - **Graciosa Beiragrande, Unipessoal Lda.** -----

CONSTRUÇÃO DE ARRUAMENTOS, INCLUINDO A AQUISIÇÃO DE TERRENOS E RECONSTRUÇÃO DE MUROS NO CONCELHO – VILA FLOR E SAMÕES: -

Presente Informação do Funcionário, António Joaquim Sousa Azevedo, datada de 24 de junho de 2013, remetendo ao Executivo, mapa de trabalhos, caderno de encargos e convite para aprovação, e sugerindo que, uma vez que após consulta aos serviços da Divisão de Obras, Habitação, Urbanismo e Ambiente, estes informaram não dispor de mão-de-obra nem de equipamento para a execução destes trabalhos, devem os mesmos ser executados por empreitada. Mais informa, que estando perante uma obra corrente sem qualquer complexidade técnica, em que são utilizados métodos, técnicas ou materiais de construção inovadores, entende-se como não exigíveis os documentos referenciados nos pontos 2, 3, 5 a), 5 b), 5 c), 5 e) e 5 f), constantes do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de outubro, que altera o Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, sugerindo que se opte pelo procedimento de *Ajuste Direto*, em virtude do valor base da empreitada ser estimado em **26.242,50 €** (vinte e seis mil, duzentos e quarenta e dois euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Por último, refere que o Executivo deve proceder à nomeação do Júri do Procedimento e escolher as firmas a convidar, indicadas na informação, nos termos do n.º 1 do artigo 113.º do Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de outubro, que altera o Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (Código dos Contratos Públicos). – **Deliberado, por unanimidade:** -----

- a) **Aprovar mapa de trabalhos, caderno de encargos e convite;** -----
- b) **Optar pelo procedimento de Ajuste Direto;** -----
- c) **Nomear o seguinte Júri do Procedimento:** -----
 - **Eng.º Fernando Francisco Teixeira de Barros;** -----
 - **Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira;** -----
 - **Sr. António Joaquim Sousa Azevedo;** -----
 - **D. Maria Dolores Quinteiro Ala Baraças;** -----

- d) Convidar as seguintes firmas indicadas na informação: -----
- Carlos Augusto Pinto dos Santos e Filhos, S.A.; -----
 - Higinio Pinheiro & Irmão, S.A.; -----
 - Inertil; -----
 - FazVia. -----

BENEFICIAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS (FREIXIEL – TROÇO DA E.M. 629): -

Presente Informação do Funcionário, António Joaquim Sousa Azevedo, datada de 24 de junho de 2013, remetendo ao Executivo, mapa de trabalhos, caderno de encargos e convite para aprovação, e sugerindo que, uma vez que após consulta aos serviços da Divisão de Obras, Habitação, Urbanismo e Ambiente, estes informaram não dispor de mão-de-obra nem de equipamento para a execução destes trabalhos, devem os mesmos ser executados por empreitada. Mais informa, que estando perante uma obra corrente sem qualquer complexidade técnica, em que são utilizados métodos, técnicas ou materiais de construção inovadores, entende-se como não exigíveis os documentos referenciados nos pontos 2, 3, 5 a), 5 b), 5 c), 5 e) e 5 f), constantes do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de outubro, que altera o Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, sugerindo que se opte pelo procedimento de *Ajuste Direto*, em virtude do valor base da empreitada ser estimado em **77.945,00 €** (setenta e sete mil, novecentos e quarenta e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Por último, refere que o Executivo deve proceder à nomeação do Júri do Procedimento e escolher as firmas a convidar, indicadas na informação, nos termos do n.º 1 do artigo 113.º do Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de outubro, que altera o Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (Código dos Contratos Públicos). – **Deliberado, por unanimidade:** -----

- a) Aprovar mapa de trabalhos, caderno de encargos e convite; -----
- b) Optar pelo procedimento de *Ajuste Direto*; -----
- c) Nomear o seguinte Júri do Procedimento: -----
- Eng.º Fernando Francisco Teixeira de Barros; -----
 - Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira; -----
 - Sr. António Joaquim Sousa Azevedo; -----
 - D. Maria Dolores Quinteiro Ala Baraças; -----
- d) Convidar as seguintes firmas indicadas na informação: -----
- Carlos Augusto Pinto dos Santos e Filhos, S.A.; -----
 - Higinio Pinheiro & Irmão, S.A.; -----
 - Inertil; -----
 - FazVia. -----

PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE DEFICIENTES: -

Presente Informação do Funcionário, António Joaquim Sousa Azevedo, datada de 27 de junho de 2013, remetendo ao Executivo, caderno de encargos e convite para aprovação, e sugerindo que, uma vez que após consulta aos serviços do Município, estes informaram não dispor de recursos humanos nem de viaturas para a execução deste serviço, se opte pelo

procedimento de *Ajuste Direto*, em virtude do valor base da prestação de serviço ser estimado em **14.000,00 €** (catorze mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Por último, refere que o Executivo deve proceder à nomeação do Júri do Procedimento e escolher as firmas a convidar, indicadas na informação, nos termos do n.º 1 do artigo 113.º do Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de outubro, que altera o Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (Código dos Contratos Públicos). – **Deliberado, por unanimidade:** -----

- a) **Aprovar caderno de encargos e convite;** -----
- b) **Optar pelo procedimento de Ajuste Direto;** -----
- c) **Nomear o seguinte Júri do Procedimento:** -----
 - **Dra. Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto;** -----
 - **Sr. António Joaquim Sousa Azevedo;** -----
 - **Sr. José Fernando Couto Gonçalves Magalhães;** -----
 - **D. Maria Dolores Quinteiro Ala Baraças;** -----
 - **Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira;** -----
- d) **Convidar as firmas indicadas na listagem anexa à informação:** -----

CARLOS AUGUSTO PINTO DOS SANTOS E FILHOS, S.A. – EMPREITADA DE “INFRAESTRUTURAS DE SANEAMENTO E ÁGUA NAS LIGAÇÕES ÀS ETAR’S, INCLUINDO RAMAIS DE LIGAÇÃO (SANEAMENTO, ÁGUA E ELETRICIDADE) – NABO, TRINDADE E VALE FRECHOSO” – Libertação / Redução das Garantias Bancárias Prestadas, de acordo com o Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto: -

Presente Ofício 492/2013, datado de 11 de junho de 2013, solicitando, nos termos do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, e uma vez que decorreram três anos sobre a data da receção provisória da obra em epígrafe, ocorrida em 31 de maio de 2010, a realização da competente vistoria e consequente libertação de **75%** do valor total das garantias bancárias prestadas, num valor total de **2.634,92 €** (dois mil, seiscentos e trinta e quatro euros e noventa e dois cêntimos), no âmbito do contrato de empreitada em referência, em conformidade com o artigo 4.º do referido diploma, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 24 de junho de 2013, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

HIGINO PINHEIRO & IRMÃO, S.A. – Cancelamento de Garantias Bancárias Prestadas e Restituição de Retenções: -

Presente Ofício, datado de 06 de junho de 2013, solicitando o cancelamento das garantias bancárias e liberação de retenções relativas às obras abaixo discriminadas, tendo em consideração que as mesmas já se encontram concluídas e o seu prazo legal de garantia expirado.

N.º Garantia	Banco	Empreitada	Valor
794970	Santander	Construção de caminho rural de Roios – EN 214 Vila Flor / Trindade	8.959,00 €

839640	Santander	Beneficiação de arruamentos, incluindo a aquisição de terrenos e reconstrução de muros em Vila Flor e Arco (Zona nascente)	4.974,00 €
844480	Santander	Construção de caminho rural de Roios – EN 214 Vila Flor / Trindade	518,00 €
848920	Santander	Construção da estrada Santa Cecília / Carvalho de Egas	2.841,00 €
848910	Santander	Infraestruturação do loteamento de Samões	3.889,00 €
857710	Santander	Beneficiação de arruamentos, incluindo a aquisição de terrenos e reconstrução de muros em Vila Flor (Zona nascente)	1.145,00 €
857700	Santander	Beneficiação de arruamentos, incluindo a aquisição de terrenos e reconstrução de muros em Vila Flor (Zona nascente)	1.301,00 €
869220	Santander	Construção do caminho rural de Roios – EN 214 Vila Flor / Trindade	629,00 €

De acordo com a informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 24 de junho de 2013, o Executivo pode autorizar a libertação das garantias bancárias prestadas e restituição de retenções, anexando os respetivos Autos de Receção Definitiva. – **Deliberado, por unanimidade, deferir de acordo com a informação.** -----

**DAVID DUQUE, ADMINISTRADOR DA INSOLVÊNCIA DE MASSA INSOLVENTE DA FIRMA PAVIA – PAVIMENTOS E VIAS, S.A. – EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DA E.M. EM VALTORNO / MOURÃO” –
Libertação de Garantia Bancária: -**

Presente Ofício, datado de 16 de junho de 2013, solicitando a libertação imediata da Garantia n.º 125020926893, do BCP – Banco Comercial Português, no valor de **1.154,49 €** (mil, cento e cinquenta e quatro euros e quarenta e nove cêntimos), emitida em 09 de janeiro de 2006, uma vez que o prazo da mesma se encontra já largamente ultrapassado, entendendo-se que a realização da vistoria da obra seria extemporânea e sem qualquer justificação, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 24 de junho de 2013, refere que o adjudicatário da empreitada em epígrafe, *Pavia – Pavimentos e Vias, S.A.*, para garantir a boa e regular execução da obra prestou as garantias bancárias n.º 125020926893, do BCP – Banco Comercial Português, datada de 09 de janeiro de 2006, no valor de **1.154,49 €** (mil, cento e cinquenta e quatro euros e quarenta e nove cêntimos) (Trabalhos a Mais) e a n.º 18004, da Caja Duero, datada de 21 de dezembro de 2004, no valor de **8.650,00 €** (oito mil, seiscentos e cinquenta euros) (Trabalhos Normais), o que perfaz o montante de **9.804,49 €** (nove mil, oitocentos e quatro euros e quarenta e nove cêntimos). Mais informa que, no Auto de Receção Definitiva, celebrado em 15 de novembro de 2011, subscrito pelo Administrador da Insolvência, Dr. David Duque, ficou retida uma verba de **2.567,00 €** (dois mil, quinhentos e sessenta e sete euros), para suprir deficiências da obra. Em conformidade com o exposto, a Câmara pode libertar as

garantias retidas no valor global de **9.804,49 €** (nove mil, oitocentos e quatro euros e quarenta e nove cêntimos), após o depósito, por parte do Administrador da Insolvência, nos cofres do Município, da quantia de **2.567,00 €** (dois mil, quinhentos e sessenta e sete euros). No entanto, poderá o serviço de Contabilidade conseguir um outro acordo com a parte em questão, salvaguardando sempre os legítimos direitos da Autarquia. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com a informação.** -----

SECÇÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO: -

Proc. n.º 47/2011

Requerente: Acácio Lázaro e Filhos, Lda.

Local: Estrada Nacional, 214 – Carvalho de Egas

Assunto: *Construção de um Hotel “Flor Village Park Hotel” – Renovação do Projeto de Arquitetura*, cuja informação do Técnico Superior, António Valdemar Tabuada Teixeira, de 28 de junho de 2013, refere que, com a apresentação dos termos de responsabilidade atualizados, não há inconveniente na aprovação do Projeto de Arquitetura. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a Renovação do Projeto de Arquitetura, cujo Projeto de Arquitetura Inicial foi aprovado em 09 de abril de 2012, de acordo com a informação.** -----

Proc. n.º 12/2012

Requerente: Eduardo de Jesus Coelho de Sousa

Local: Lugar da Breia – Vale Frechoso

Assunto: *Construção de um Armazém Agrícola – Aprovação do Projeto de Alterações ao Projeto Inicial*, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 25 de junho de 2013, não há inconveniente na aprovação do Projeto de Alterações. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o Projeto de Alterações ao Projeto Inicial.** -----

Sendo treze horas e dez minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respetiva minuta da qual se elaborou a presente Ata que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, Cláudia Isabel Vilares de Carvalho Queijo, Técnica Superior, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----

